



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00607/2017

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO GRUPO LUTA PELA VIDA

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

Art.1º- Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao GRUPO LUTA PELA VIDA.

Art.2º- A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art.3º-Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.


Art.4º-Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Ver. Ismar Prado
Vereador

Ver. Roger Dantas
Vereador

Justificativa:

O Grupo Luta Pela Vida é uma instituição sem fins lucrativos fundada em 1996 por um grupo de pessoas que tem como grande objetivo oferecer bem-estar e melhores condições de tratamento e cura aos pacientes oncológicos atendidos em Uberlândia. Desde a sua fundação, o Grupo tem trabalhado incessantemente junto à comunidade e empresas a fim de obter recursos financeiros em prol da construção, manutenção e ampliação do Hospital do Câncer em Uberlândia. O Grupo realiza também investimentos em novas tecnologias, pesquisa e prevenção do câncer, visando sempre oferecer um tratamento de ponta e qualidade. Além dos recursos voltados para infraestrutura e atendimento, o Grupo oferece também aos pacientes e seus familiares apoio psicossocial e material. A filosofia de realizar um atendimento humanizado na luta contra a doença é aplicada principalmente por meio das ações realizadas pelo Núcleo de Voluntários do Grupo, que conta atualmente com 500 voluntários. Todo o trabalho desenvolvido pelo Grupo Luta Pela Vida, e entregue aos pacientes do Hospital do Câncer em Uberlândia, são possíveis, unicamente, por meio das doações vindas da população e empresas. Por todo trabalho desenvolvido contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente.



Ver. Ismar Prado
Vereador



Ver. Roger Dantas
Vereador